



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1662/2025

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, e ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Thiago Oliveira Malagoli, a **construção de uma Praça da Saúde, bem como de um espaço de convivência no Bairro Congonhas.**

### Justificativa:

A presente indicação visa atender uma importante demanda dos moradores do Bairro Congonhas, que há tempos reivindicam um espaço público adequado para a prática de atividades físicas, lazer e convivência comunitária.

A construção da Praça da Saúde, juntamente com o espaço de convivência, proporcionará mais qualidade de vida à população, incentivando hábitos saudáveis, promovendo o bem-estar físico e mental, além de oferecer um ambiente seguro e agradável para as famílias do bairro.

Além disso, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento dos vínculos sociais entre os moradores, criando um ponto de encontro destinado ao lazer, à recreação e à integração da comunidade, valorizando ainda mais a região.

Atualmente, o bairro carece de um local estruturado com essa finalidade, o que limita as opções de lazer e de atividades físicas para os moradores.

Trata-se de uma intervenção de grande relevância social, com impacto direto na saúde preventiva, no lazer e na convivência comunitária do Bairro Congonhas.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2026.

Professor Emerson Caixeta  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1663 / 2026

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro e ao Secretário Mun. de Obras Públicas, a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DA COMUNIDADE DE DOURADOS E DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL PTC-10 QUE JÁ SERÁ ASFALTADA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o **asfaltamento das ruas da Comunidade de Dourados, bem como do trecho da estrada que liga a comunidade até a estrada municipal PTC-10**, a qual já se encontra com previsão de asfaltamento.


Trata-se de uma obra de grande relevância para a população local, considerando que a complementação necessária corresponde a **aproximadamente 500 metros de pavimentação**, extensão relativamente pequena diante do enorme benefício que proporcionará aos moradores e produtores rurais da região.

A melhoria desta via irá garantir **mais segurança, conforto e mobilidade** para todos que utilizam o trajeto diariamente, especialmente os moradores da comunidade, estudantes, trabalhadores, prestadores de serviço e os produtores rurais, que dependem de boas estradas para o escoamento da produção, em especial do café, leite e demais atividades agrícolas tão importantes para a economia do município.

Por se tratar de um pequeno trecho complementar, que fará a ligação com uma via já contemplada com asfaltamento, esta obra representa uma medida de **alto impacto social e econômico, com excelente custo-benefício para a Administração Pública.**

Dessa forma, a presente solicitação se justifica pela necessidade de promover **mais dignidade, desenvolvimento, valorização da comunidade e melhores condições de acesso para toda a região de Dourados.**

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2026

  
Dr. Marco Antônio de Castro Alves  
Vereador - Presidente do Partido AVANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1664 / 2026

Ao

Exmo. Sr.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro que determine ao setor competente a **construção de um busto em homenagem ao Sr. Alaor Ribeiro de Paiva**, a ser instalado na praça da Igreja do Distrito de São Benedito, como forma de justa e merecida homenagem.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar uma justa, merecida e permanente homenagem ao Sr. Alaor Ribeiro de Paiva, cidadão cuja trajetória se confunde com parte importante da história do desenvolvimento econômico, social e político de Patrocínio e, em especial, do Distrito de São Benedito.

Nascido em Araxá em 1913 e radicado em Patrocínio desde 1946, Alaor Ribeiro de Paiva destacou-se como influente agropecuarista e pioneiro na recuperação dos solos do cerrado, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da produção rural e para a valorização da vocação agrícola de nossa região. Seu trabalho visionário no campo ajudou a transformar áreas antes pouco produtivas em terras férteis e geradoras de riqueza, beneficiando produtores e impulsionando a economia local.


Sua importância também se estendeu à vida pública, onde exerceu expressiva liderança política, atuando como vereador e participando de comissões de grande relevância para o progresso do município, entre elas a que colaborou para a chegada da energia elétrica da CEMIG à nossa região, um marco histórico para o desenvolvimento das comunidades rurais. Em 1962, teve ainda seu nome lançado como candidato a prefeito pelo partido UDN, evidenciando o reconhecimento de sua liderança e credibilidade junto à população.

No setor agropecuário, consolidou-se ainda como respeitado criador de cavalos Mangalarga Marchador, mantendo um criatório de destaque e reconhecimento regional, iniciado em 1983, reforçando sua ligação com as tradições e a cultura rural de Patrocínio.

A instalação de um busto em sua homenagem na praça da Igreja do Distrito de São Benedito representa o reconhecimento público de um homem que deixou legado duradouro de trabalho, visão de futuro e dedicação à coletividade. Além de preservar sua memória, a homenagem servirá como símbolo de inspiração às futuras gerações, valorizando aqueles que contribuíram significativamente para a construção da história do nosso município.

Dessa forma, a presente indicação traduz o sentimento de gratidão e respeito da comunidade, perpetuando o nome de Alaor Ribeiro de Paiva em local de destaque e significado para todos os moradores.

Patrocínio, 15 de abril de 2026.

  
**Dr. Marco Antônio de Castro Alves**  
Presidente do Partido AVANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1665/2025

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, e à Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Luciana Rocha Nunes Nogueira, a **instalação de película insulfilm nas janelas das UBS Dr. Carlos César de Faria, localizada no Bairro Congonhas.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento, conforto e bem-estar tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde das unidades mencionadas. A instalação de película insulfilm nas janelas contribui significativamente para a redução da incidência direta de raios solares, tornando os ambientes internos mais agradáveis, com temperaturas mais amenas e menor necessidade de uso constante de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado.

Além disso, a medida promove maior privacidade aos pacientes durante consultas e procedimentos, fator essencial para garantir dignidade, segurança e humanização no atendimento. Outro ponto relevante é a proteção dos móveis, equipamentos e medicamentos contra os danos causados pela exposição prolongada ao sol, o que auxilia na conservação do patrimônio público e na qualidade dos serviços prestados.

Por fim, trata-se de uma intervenção de baixo custo e alto impacto, que contribui diretamente para a melhoria da estrutura das unidades básicas de saúde, refletindo em um atendimento mais eficiente, confortável e acolhedor à população.

Diante do exposto, conta-se com a atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, bem como com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, tendo em vista os relevantes benefícios que a medida trará à população.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Professor Emerson Caixeta  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N. 1666 /2026/PRESIDENCIA

O vereador abaixo assinado, **NIKOLAS ELIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, e depois de aprovada em Plenário, encaminhar a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**, solicitando, no âmbito das ações voltadas ao lazer e cultura, a elaboração e execução de projeto para construção de um espaço de convivência, com palco e cobertura, na Praça dos Três Poderes (Praça Olímpio Garcia Brandão), visando fortalecer as políticas públicas voltadas ao lazer, cultura e integração social no município.

A presente Indicação tem por objetivo a elaboração e execução de projeto para construção de um espaço de convivência, com palco e cobertura, na Praça dos Três Poderes (Praça Olímpio Garcia Brandão), visando fortalecer as políticas públicas voltadas ao lazer, cultura e integração social no município.

A referida praça é um dos principais pontos de encontro da cidade, porém ainda carece de uma estrutura adequada que possibilite a realização de eventos culturais, apresentações artísticas e atividades comunitárias com maior conforto e organização. A ausência de um espaço estruturado limita o potencial do local, especialmente em períodos de sol intenso ou chuvas.

Com a implantação de um espaço coberto e dotado de palco, será possível ampliar significativamente a utilização da praça, promovendo manifestações culturais, eventos institucionais e atividades de lazer, além de incentivar a participação da população e valorizar os talentos locais.

Trata-se de uma iniciativa que contribui diretamente para a valorização do espaço público, fortalecimento da cultura e promoção do convívio social, tornando a praça ainda mais atrativa, funcional e acessível para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Nikolas Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

**Nikolas Elias**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Patrocínio/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N. 1667/2026/PRESIDENCIA

O vereador abaixo assinado, **NIKOLAS ELIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, e depois de aprovada em Plenário, encaminhar a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**, solicitando, no âmbito das ações voltadas ao esporte, a construção de quiosques de alimentação (bares) no Estádio Júlio Aguiar, estruturados no formato de espaço de convivência, visando oferecer maior conforto, comodidade e valorização ao público que frequenta o local.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a construção de quiosques de alimentação (bares) no Estádio Júlio Aguiar, estruturados no formato de espaço de convivência, visando oferecer maior conforto, comodidade e valorização ao público que frequenta o local.

Atualmente, o estádio carece de uma estrutura adequada para atendimento dos espectadores, especialmente no que se refere à oferta de alimentação e áreas apropriadas para permanência e interação social. A implantação de quiosques contribuirá para melhorar significativamente a experiência dos cidadãos durante eventos esportivos e demais atividades realizadas no espaço.

Além de atender uma demanda da população, a medida também incentiva a ocupação organizada do estádio, fortalece o convívio social e pode gerar oportunidades para pequenos empreendedores locais, fomentando a economia.

Dessa forma, a criação de um espaço estruturado de convivência, com quiosques de alimentação, representa um avanço na valorização do cidadão, tornando o ambiente mais acolhedor, funcional e atrativo para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Níkolos Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

**Nikolas Elias**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Patrocínio/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N. 1668/2026/PRESIDENCIA

O vereador abaixo assinado, **NIKOLAS ELIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, e depois de aprovada em Plenário, encaminhar a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**, solicitando, no âmbito das ações voltadas ao esporte, a construção de cobertura na quadra da Praça da Bíblia, também conhecida como Praça do Tiro de Guerra, visando proporcionar melhores condições de uso do espaço pela população.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a construção de cobertura na quadra da Praça da Bíblia, também conhecida como Praça do Tiro de Guerra, visando proporcionar melhores condições de uso do espaço pela população.

Atualmente, a quadra encontra-se exposta às intempéries, o que limita significativamente sua utilização, especialmente em períodos de sol intenso e chuvas. A ausência de cobertura compromete a prática de atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários, reduzindo o potencial do local como espaço de convivência.

Com a implantação da cobertura, será possível ampliar o uso da quadra durante todo o ano, oferecendo mais conforto e segurança aos usuários, além de incentivar a prática esportiva, a integração social e a promoção da saúde.

Trata-se de uma medida de grande relevância para a comunidade, que contribuirá para a valorização do espaço público e melhor aproveitamento de uma área já consolidada como ponto de encontro da população.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Nikolas Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

**Nikolas Elias**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Patrocínio/MG